



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Outras Entidades</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 9.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Altera dispositivo do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** O inciso II, do artigo 3.º, do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3.º (...):**

““

II - representantes da Sociedade Civil:

- Roberto César Fernandes dos Santos - representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- Marcos Francisco da Costa - representante dos usuários de serviços de saneamento básico;
- Luiz Fernando Covello - representante de entidades técnicas;
- Jaqueline Santos Sena Souza - representante de organizações da Sociedade Civil;
- Andressa Carla Maieiros Rodrigues - representante da imprensa;
- Christian Pedroso Pereira - representante da defesa do consumidor.

““

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de agosto de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### PORTARIA N.º 54.905, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, a Servidora **CINTHYA MARTINS DOS SANTOS GRAU**, RG n.º 26.619.000-5, do cargo de Enfermeiro, nomeada através da Portaria n.º 44.716, de 16 de setembro de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

Concorrência n.º 08/2024

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto (Básico e Executivo) e execução de obra referente ao novo hospital do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/11/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de Agosto de 2024.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

##### Aviso de Licitação

##### Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n.º 117/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículo Van Renault/Master MBUS L3H2, chassi 93YMEN4XENJ123515, placa FZR-7C55, ano de fabricação 2021, modelo 2022, motor a diesel com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/09/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/09/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 29 de agosto de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1761

Página 3 de 3

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, 1º andar, Centro, Sala dos Conselhos, **DELIBERA**,

Artigo 1º - Ficam aprovadas, por unanimidade, as prestações de contas, referentes ao exercício de 2023, das seguintes entidades abaixo:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
ANSA COMUNIDADE TERAPEUTICA	Ref. 09/2023 - Setembro Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro	-	-
ANSA CASA DE APOIO	Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro	-	-
ABRIGO SÃO JOSÉ	Ref. 08/2023 - Agosto Ref. 09/2023 - Setembro Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro	-	-
APAE	Ref. 08/2023 - Agosto Ref. 09/2023 - Setembro Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro	Ref. 09/2023 - Setembro Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro	Ref. 08/2023 - Agosto Ref. 09/2023 - Setembro Ref. 10/2023 - Outubro Ref. 11/2023 - Novembro Ref. 12/2023 - Dezembro

ONG HUMANIZAR	Ref. 09/2023 - Setembro	Ref. 09/2023 - Setembro	
	Ref. 10/2023 - Outubro	Ref. 10/2023 - Outubro	
	Ref. 11/2023 - Novembro	Ref. 11/2023 - Novembro	
	Ref. 12/2023 - Dezembro	Ref. 12/2023 - Dezembro	-
ABECAO	Ref. 12/2023 - Dezembro	-	-

Artigo 2º - Também ficam aprovadas, por unanimidade, as prestações de contas, referentes ao exercício de 2024, da seguinte entidade abaixo:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
ANSA COMUNIDADE TERAPEUTICA	Ref. 01/2024 - Janeiro Ref. 02/2024 - Fevereiro Ref. 03/2024 - Março Ref. 04/2024 - Abril Ref. 05/2024 - Maio	-	-

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 22 de agosto de 2024.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**  
Presidente do CMAS